	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a **Contratação de serviço de empresa especializada em reforma de sala de raio - x, inclusos os serviços, baritação da sala, tratamento de mofo, aterramento de gerador, troca de portas, recuperação e instalação de piso vinílico, inclusos fornecimento de mão de obra e materiais necessários para a execução desse objeto** para a unidade hospitalar Antônio Bezerra de Faria - HABF, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste documento.

Lote 001

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QTD	VALOR
01		Contratação de serviço de empresa especializada em reforma de sala de raio - x, inclusos os serviços, baritação da sala, tratamento de mofo, aterramento de gerador, troca de portas, recuperação e instalação de piso vinílico, inclusos fornecimento de mão de obra e materiais	SERV	01	

2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. O objeto desse contrato está relacionado ao elaboração do laudo de levantamento de radiometria e a reforma da sala de raio-x, com base no laudo do Hospital Antônio Bezerra de Faria;

2.2. Fica expressamente estabelecido que os preços unitários de cada etapa da execução do objeto desse termo de referência está alinhado com as tabelas oficiais retiradas diretamente dos sites do DER-ES, SINAPI e SICRO, que já considera o custo com a mão de obra, materiais, encargos sociais e demais custos com taxas e custos diretos e indiretos relacionados;

2.3. Foi considerado o BDI para o serviço objeto de Termo de Referência de 36,59%, conforme apresentado na resolução do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo número 366 de 22 de novembro de 2022, anexo II item 2;


2.4. A data base para cálculo do orçamento e conferência será de agosto de 2025;

2.5. A execução do objeto desse termo de referência deverá ser entregue junto com o ART – CREA e/ou RRT – CAU, assinada pelo executor do serviço;


2.6. Todas as ações necessárias para a realização dos itens objeto deste Termo de Referência são de responsabilidade da CONTRATADA, incluso todos os custos a eles relacionados, sem ônus à contratante;

2.7. Todos os custos de logística são de responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE (transporte dos materiais, descarte de entulho e etc);

2.8. A CONTRATADA fica responsabilizada em atender as orientações para a correta blindagem em baritação das paredes da sala do raio-x, conforme orientação do Médico-Físico devidamente registrado em laudo de levantamento radiométrico;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

- 2.9. A CONTRATADO entregará todas as áreas devidamente, com revestimento cerâmico nas paredes, nas áreas molhadas, sendo alinhadas e rejuntadas;
- 2.10. A CONTRATADO entregará todas as demais áreas emassadas, seladas e pintadas, devendo a pintura ficar uniforme a vista;
- 2.11. A CONTRATADA trocará a porta de acesso a sala do raio-x, por porta com chumbo, seguindo as especificações do laudo de levantamento radiométrico;
- 2.12. O Hospital Antônio Bezerra de Faria não possui em seu acervo projeto hidrossanitário nem elétrico para detalhamento dos pontos, por isso, a CONTRATADA deverá executar a instalação dos novos pontos de água e manter o sistema hidrossanitário e pontos elétricos, em acordo com a equipe de manutenção do hospital;
- 2.13. A CONTRATADA em execução de suas atividades não poderão, em hipótese alguma, impedir ou dificultar a execução das atividades do hospital, antes em atividades de impacto, deverá comunicar-se com a equipe de manutenção e realizar o planejamento para a sua execução;
- 2.14. Realizar teste de estanqueidade, junto ao fiscal da obra, em todos os pontos de água fria e esgoto, sendo primário e/ou secundário, o fechamento completo de todos os registros e seu correto bloqueio do fluxo de água no sistema, caso constata vazamento e/ou mal funcionamento a contratada deverá substituí-lo de no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas;
- 2.15. Caso seja necessário a substituição de conexão hidráulica, o custo para a sua substituição será de responsabilidade da contratada, sendo ele de material, equipamento e/ou de mão de obra;
- 2.16. Realizar teste de corrente e tensão, junto ao fiscal da obra, nas luminárias, pontos elétricos, e o correto funcionamento de cada aparelho, caso constata mal funcionamento a contratada deverá substituí-lo de no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas;
- 2.17. A CONTRATADA deverá executar todos os serviços e fornecer materiais de acordo com este termo de referência e seus Anexos, e em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), Leis, regulamentos, normas federais, estaduais e municipais, sendo elas, direta ou indiretamente aplicáveis para execução do objeto desse contrato;
- 2.18. A execução da obra seguirá os critérios estabelecidos conforme a NBR 5674 vigente, e demais normativas que por ventura vierem à substituí-la;
- 2.19. A execução do serviço de impermeabilização do ambiente do vestiários deverá seguir os critérios apresentados na NBR 9575 vigente, e demais normativas que por ventura vierem à substituí-la;
- 2.20. A execução do projeto objeto desse termo de referência a execução das instalações seguirão os critérios apresentados conforme as NBR's 5626 e 5410 vigente, e demais normativas que por ventura vierem à substituí-la;
- 2.21. A CONTRATADA deverá se responsabilizar em retirar a central de ar e entregar a CONTRATANTE, devendo fechar os dutos de ar refrigerado, a fim de garantir o nivelamento de todo o forro novo a ser instalado;
- 2.22. O serviço será registrado e documentado em diário de obra apresentado pela CONTRATADA, descrevendo cada etapa executada da obra e contendo registro fotográfico das atividades apresentadas;
- 2.23. A execução do objeto desse termo de referência deverá seguir os critérios da NBR 16280 vigente, e demais normativas que por ventura vierem à substituí-la;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

2.24. Apresentar seguro de obra, contemplando a reforma da sala do raio-x, visando as duas seguintes coberturas;

2.24.1. Seguro de RESPONSABILIDADE CIVIL E CRUZADA, com valor em 100% do valor fechado da obra em contrato, devendo assim cobrir totalmente o valor contratado da obra;

2.24.2. Seguro de LUCROS CESSANTES, com valor em 50% do valor fechado em contrato, devendo assim cobrir totalmente o valor contratado da obra;

2.25. A CONTRATADA deverá apresentar o descritivo de seu BDI junto com seu orçamento, demonstrando a memória de cálculo;

3. JUSTIFICATIVAS

3.1. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1.1. A presente contratação tem como objetivo a execução da reforma da sala do raio-x do Hospital Antônio Bezerra de Faria – HABF. Os referidos ambientes encontram-se em avançado estado de deterioração, apresentando problemas infiltração, instalações elétricas e hidrossanitárias, o que compromete a segurança dos colaboradores e pacientes desse Hospital;


3.1.2. A atual condição da sala do raio-x compromete a plena utilização dos espaços, em razão do avançado desgaste físico e do mofo presente nas superfícies, mostrando alta concentração de umidade, o que resulta em inadequações funcionais e insalubridade para os usuários;

3.1.3. A reforma deverá restabelecer as condições adequadas de uso do ambiente, abrangendo a impermeabilização do ambiente a fim de combater a proliferação do mofo, a substituição integral de pisos, completo, e revestimentos das paredes, das áreas molhadas, a adequação e atualização das redes elétricas e hidrossanitárias, bem como a requalificação dos acabamentos. As intervenções visam assegurar maior durabilidade do ambiente, eficiência funcional das instalações e condições compatíveis para a segurança e saúde dos colaboradores para melhor desempenhar as atividades atribuídas;

3.1.4. Com a execução da obra, busca-se proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais do hospital, assegurando infraestrutura compatível com a relevância do serviço prestado pela unidade de saúde e contribuindo diretamente para a valorização e bem-estar dos colaboradores;

3.1.5. Ante o exposto, justifica-se a presente a contratação através de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, tendo em vista que faz-se necessário mitigar de forma imediata os riscos de queda em altura, e possibilitar a periodicidade da manutenção dos prédios do HABF;

Art. 75. É dispensável a licitação: VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

3.1.6. Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, o Decreto Estadual nº 5352-R, de 28 de março de 2023, que traz a seguinte previsão em seu artigo 25, I:

I - nas hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da Lei 14.133, de 2021, desde que a especificação do objeto possa ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos;

3.1.7. Portanto, embora o ETP seja, como regra geral, obrigatório, seguindo a diretriz do Decreto Estadual acima, quando das hipóteses dos incisos I, II, III, VII, VIII e alíneas “e” e “m” do inciso IV, todos do art. 75 da nova Lei, sua elaboração pode ser dispensada.

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

3.2.1. Os serviços relacionados a este termo de referência devem ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, dando início em até a pós a assinatura da ordem de execução de serviço, conforme cronograma apresentado, contemplando em uma única vez os serviços, reparos e adequações;

3.2.2. O início para a execução da obra será até 5 (cinco) dias após a assinatura da execução de serviço;

3.3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP (Ata de Registro de Preços – ARP)

() APLICA

(X) NÃO SE APLICA

3.3.1. O objeto a ser contratado será por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.


(X) SIM () NÃO

5. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão executados nas dependências da Unidade Administrativa/Hospitalar conforme a seguir:

LOTE 001		
MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Vila Velha	Hospital Antônio Bezerra de Faria	Rua Liberalino Lima, S/N, Bairro Olaria, Vila Velha, CEP.: 29.100-535

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

6.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 12 (doze) meses, podendo haver prorrogação, nos termos da lei 14.133/2021.

7. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO


- 7.1. A CONTRATADA deverá iniciar os serviços em até 05 (cinco) dias úteis para iniciar a execução dos serviços relacionados a este processo;
- 7.2. O prazo total para a execução total do objeto desse Termo de referência é de 20 (vinte) dias corridos;
- 7.3. A execução do objeto deve estar de acordo com as normas, leis, decretos, RDC's vigentes que regulam as atividades;
- 7.4. A CONTRATADA deverá atender todas as solicitações para a realização de reuniões de alinhamento durante a vigência do contrato, sem ônus à CONTRATANTE;
- 7.5. O não cumprimento do prazo de execução estipulado acima, poderá gerar sanções administrativas conforme o anexo;
- 7.6. Os serviços serão executados preferencialmente de segunda à sexta, dentro dos horários das 08h AM às 17h PM (de segunda e quinta) e 08h às 16h (sexta), excluindo-se os feriados oficialmente reconhecidos no estado do Espírito Santo e/ou no município de Vila Velha, ou outros dias e horários à serem alinhados e aprovados pelo fiscal do contrato;
- 7.7. A ausência de funcionários, chegada atrasada ou qualquer imprevisto que venha refletir no cronograma, deve ser repassado imediatamente ao fiscal do contrato para a análise do solicitado;

8. DA VISITA TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

- 8.1. A Visita Técnica será FACULTATIVA nos locais onde serão realizados os serviços e deverá ser agendada até 05 (dois) dias antes da data prevista para abertura do Ato Convocatório junto ao Setor de Engenharia de Manutenção Predial do Hospital Antônio Bezerra de Faria, situado na Rua Libertino Lima, S/N, Olaria, Vila Velha - ES, CEP:29.100-535, pelo telefone (27) 3636-3517 ou endereço eletrônico engenhariapredial.habf@inovacapixaba.es.gov.br, supmanutencao.habf@inovacapixaba.es.gov.br e coordmanutencao.habf@inovacapixaba.es.gov.br, das 08:30 AM às 16:00 PM horas de segunda à sexta;
- 8.2. O interessado deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, devendo apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;
- 8.3. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade dos interessados;
- 8.4. Todos os interessados, independentemente da visita ou não, deverão declarar que tem conhecimento do local em que serão prestados os serviços;
- 8.5. Para todos os efeitos e ainda que não declarado, considerar-se-á que o interessado tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

9. PAGAMENTO

9.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pela CONTRATANTE, vedada a antecipação;

A CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal à CONTRATANTE até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês vigente da prestação do serviço, devidamente aceita pela CONTRATANTE;

9.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação iNOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

9.2. O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária e será realizado até o último dia do mês subsequente à apresentação da Nota Fiscal.

9.1.2. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a CONTRATADA informar o domicílio bancário na Nota Fiscal.

9.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais.

9.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, esta será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela CONTRATANTE.

9.5. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a CONTRATANTE deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços.

9.6. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizadas uma no meio da obra e outra no final da obra;

9.7. Os pagamentos à CONTRATADA serão realizadas mediante medição de etapas concluídas, devendo se ater a no máximo 50% do valor do contrato, até o meio da obra e a outra metade ao final da obra;

9.8. A CONTRATADA deverá apresentar a planilha de contrato assinado, junto com a solicitação de medição, com a relação de serviços executados para a análise do fiscal;


9.9. Caso haja inconsistência o fiscal solicitará a correção da planilha e a CONTRATADA terá o prazo de 24 (vinte quatro) horas, para apresentar a correção ou questionar a análise;

9.10. A nota Fiscal será liberada pelo fiscal para a sua emissão, após o ateste do fiscal da planilha de medição enviada;

9.11. A CONTRATADA deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

9.12. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a CONTRATADA apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa;

10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

10.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e suas Filiais e serão especificadas no tempo da contratação.

11. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

11.1.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.1.2. A CONTRATADA deverá antes do início dos serviços, objeto desse termo de referência apresentar preenchida e assinada, com a logomarca da própria empresa a ciência da situação e estar de acordo com a execução dos serviços a elas apresentadas para execução, de acordo com o **ANEXO I**;

11.1.3. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

11.1.4. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

11.1.5. Responder por perdas e danos que venham a sofrer a CONTRATANTE e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa ou culposa de seus empregados, quando nas suas dependências ou nas da unidade hospitalar, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

11.1.6. Manter seus empregados e/ou prestadores de serviços com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, fornecendo a eles crachá de identificação – de uso obrigatório - conforme padrão pré-estabelecido pela Fundação iNOVA Capixaba e, provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI'S, arcando com as despesas advindas destas exigências, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

11.1.7. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

11.1.8. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que refere-se à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, caso seja contratação com dedicação exclusiva de mão de obra, deverá ainda apresentar a comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;


11.1.9. A CONTRATADA obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

11.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

11.1.12. Executar os serviços conforme especificação desse Termo de referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar todos os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do objeto deste Termo de referência;

11.1.13. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços de modo a evitar qualquer prejuízo a execução do objeto, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.14. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela CONTRATANTE, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

11.1.15. Prestar os serviços com a qualidade assegurada, e nos parâmetros definidos neste Termo de Referência;

11.1.16. A CONTRATADA deverá manter seus empregados, na execução dos serviços relacionados ao objeto desse termo de referência, dentro dos horários de trabalho estipulados pela CONTRATANTE;

11.1.17. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar da garantia prestada, ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

11.1.18. Notificar a CONTRATANTE, formalmente, caso haja alteração da razão social para aditamento no instrumento contratual;

11.1.19. Utilizar, para a realização dos serviços, profissionais devidamente habilitados, reservando-se a CONTRATANTE o direito de exigir a substituição daqueles que comprovadamente não estejam cumprindo as exigências constantes do Termo de Referência;

11.1.20. Atender às solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela CONTRATANTE, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

11.1.21. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da CONTRATANTE;

11.1.22. Observar diretrizes organizacionais e dispositivos legais, bem como preencher corretamente os documentos referentes ao atendimento, quando for o caso, apresentando-os de forma legível e completa;

11.1.23. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando a execução dos trabalhos durante toda a vigência do contrato, dentro dos prazos e condições estipulados;


11.1.24. Manter preposto aceito pela CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

11.1.25. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

11.1.26. Comunicar a CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

11.1.27. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução dos serviços;

11.1.28. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.29. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

11.1.30. Responsabilizar-se pela retirada dos resíduos das embalagens, entulho etc., do local de entrega e comprometer-se pela destinação correta dos mesmos;

11.1.31. A CONTRATADA deverá manter a limpeza diária do local da obra, garantindo condições adequadas de segurança para trabalhadores e pacientes. Essa manutenção inclui a remoção de resíduos, organização do espaço de trabalho e cuidados com as áreas adjacentes. A CONTRATADA deverá assegurar que a limpeza seja realizada de forma contínua e eficaz durante todo o período de execução dos serviços, responsabilizando-se por qualquer irregularidade que possa comprometer a segurança ou a ordem no local da obra. Este item poderá ser cobrado na avaliação de acordo de **nível de serviço (ANS)**;

11.1.32. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de quaisquer itens, softwares, ferramentas, maquinários e demais instrumentais necessários para realização dos serviços objetos deste termo, sem ônus a CONTRATANTE;

11.1.33. Assumir total responsabilidade, inclusive por seus sócios e colaboradores, em manter absoluto e irrestrito sigilo sobre o conteúdo das informações que digam respeito à CONTRATANTE, a que vier a ter conhecimento por força da prestação dos serviços ora contratados, vindo a responder, portanto, por todo e qualquer dano que o descumprimento da obrigação aqui assumida venha a ocasionar à CONTRATANTE;

11.1.34. Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos e/ou elaborados pela CONTRATADA na execução dos serviços a serem contratados, serão de exclusiva propriedade da CONTRATANTE, não podendo a CONTRATADA utilizá-los para qualquer fim, ou divulgá-los, reproduzi-los ou veiculá-los, a não ser que prévia e expressamente autorizada pela CONTRATANTE; Zelar para que sejam cumpridas as normas internas da CONTRATANTE, assim como pela prestação dos serviços relativos à segurança e à prevenção de acidentes e outras normas afetas diretamente a execução dos serviços, quando prestados nas dependências da CONTRATANTE;

11.1.35. Designar preposto encarregado do relacionamento com a CONTRATANTE para o gerenciamento do contrato;


11.1.36. Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos profissionais indicados para os serviços, inclusive em caso de substituição, acompanhada dos respectivos títulos de especialização e respectivas atualizações de ficha de relação de pessoal do cadastro dentro da empresa CONTRATADA, com cópia autenticada, de modo a compor arquivo de prontuários funcionais sempre à disposição da CONTRATANTE.

11.1.37. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.38. Exibir, quando solicitado pela CONTRATANTE, a competente comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais, como empregadora/CONTRATANTE;

11.1.39. Exigir que os profissionais alocados aos serviços executem unicamente as tarefas compatíveis com a categoria profissional a que pertençam;

11.1.40. Assegurar capacitação dos profissionais encarregados de operar os equipamentos necessários à prestação dos serviços;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.41. A ausência de qualquer profissional, sem a devida substituição, ensejará a aplicação de glosa, baseada nos valores da remuneração da hora do referido serviço;

11.1.42. Fornecer os formulários a serem utilizados no controle do pessoal alocado à execução dos serviços, sendo vedada a utilização para esse fim, de formulários ou papéis com o timbre da CONTRATANTE;

11.1.43. Substituir, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação por escrito da CONTRATANTE, em caráter definitivo, profissional, preposto ou empregado, que não satisfaça as condições requeridas pela natureza dos serviços ou pelas normas administrativas da CONTRATANTE, sob pena de ser imposta glosa.

11.1.44. A glosa será feita com base no triplo do valor da hora do serviço quando o profissional não for substituído, quando essa for a métrica de contratação, ou ainda, será com base no triplo do valor por exame, por procedimento ou por outro ato praticado pelo prestador de serviços quando a métrica não for por hora;

11.1.45. Os profissionais a serem contratados não poderão possuir vínculo empregatício com a CONTRATANTE, sendo de total e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA quaisquer ônus decorrentes da legislação trabalhista, cível e criminal;

11.1.46. Assegurar que o seu quadro de profissionais:

a) mantenha sigilo quanto as informações confidenciais de que tiver conhecimento no desempenho das suas funções;

b) guarde absoluto respeito pela vida humana, atuando sempre em benefício do paciente e jamais utilizar seus conhecimentos para gerar sofrimento físico ou moral, para o extermínio do ser humano ou para permitir a acobertar tentativa contra sua dignidade e integridade;

11.1.47. Zelar pela guarda e conservação dos bens móveis, utensílios e equipamentos, de propriedade da CONTRATANTE ou de terceiros contratados, disponibilizados para a execução deste objeto;

11.1.48. Comunicar a CONTRATANTE qualquer ocorrência como furto, roubo ou extravio de materiais e equipamentos, de sua propriedade ou sob a sua responsabilidade, imediatamente à constatação dos fatos;


11.1.49. Indenizar a CONTRATANTE no caso de avaria ou subtração de seus bens ou valores, como por acesso indevido a informações sigilosas ou de uso restrito da CONTRATANTE, na eventualidade de terem sido tais atos praticados por profissionais da CONTRATADA;

11.1.50. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados conforme Lei 14.133/21;

11.1.51. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação dos serviços, bem como civil, administrativa e criminal junto a terceiros e órgãos competentes, será exclusiva da CONTRATADA;

11.1.52. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de quaisquer itens, softwares, ferramentas, maquinários e demais instrumentais necessários para realização dos serviços objetos deste termo, sem ônus a CONTRATANTE;

11.1.53. Executar os serviços em conformidade com o contrato resultante do Termo de Referência, obedecendo rigorosamente o disposto no respectivo Termo e seus Anexos, independentemente de transcrição ou anexação;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

11.1.54. A CONTRATADA compreende que a Unidade Hospitalar/Fundação iNOVA Capixaba realizará atividades de monitorização para avaliar o cumprimento dos princípios de conduta, através de visitas técnicas, notificações e/ou análise de documentações.

11.1.55. Para garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato a CONTRATADA deverá se submeter a avaliação de ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS) **ANEXO II e ANEXO III**.

12. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

12.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência.

12.2. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

12.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis

12.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

a) Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos.

b) Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(i) Consulta Consolidada Tribunal de Contas da União – TCU: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas e CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

13.1. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA

13.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

13.1.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.


13.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado).

13.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da empresa.

13.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

13.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

13.1.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

13.1.7.1. No caso de omissão da data de validade desta certidão, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da sua emissão.

13.1.8. Ato constitutivo, estatuto, contrato em vigor ou outro documento cabível, devidamente registrado, que demonstre a capacidade da empresa exercer direitos e assumir obrigações.

13.1.9. Os documentos acima poderão ser dispensados, total ou parcialmente, nos casos previstos no art. 70, inc. III da Lei nº 14.133/21.

14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

APLICA

NÃO SE APLICA

14.1. Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando que a empresa presta ou já prestou serviços de características semelhantes objeto deste termo, em especificações e que não possui nada que desabone a sua capacidade de prestação dos serviços.

14.2. O Atestado acima deverá ser apresentado em documento timbrado, contendo: nome do CONTRATANTE e da CONTRATADA, data, local e informação sobre o bom desempenho do objeto, assinatura do representante legal, CNPJ, telefone de contato, e-mail e endereço da pessoa jurídica público ou privada responsável pela sua emissão, com respectiva data de emissão do documento.

14.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa.

14.2.2. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos.

14.2.3. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei nº 14.133/21 e demais alterações posteriores.

14.3. Será admitido, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de atestados de períodos diferentes e de forma concomitante, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;


14.4. Os atestados apresentados, poderão ser diligenciados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e demais alterações posteriores;

14.5. Declaração de que possui todo o conhecimento técnico necessário para prestação dos serviços;

14.6. Demonstração de que os serviços restam listados em seu objeto social.

14.7. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (RRT) da jurisdição da empresa, na área objeto desta licitação, comprovando atividade social relacionada com o objeto, e conforme resolução do CREA/CONFEA 218/73, em plena validade. A empresa possuindo sede em outro estado, deve possuir visto no CREA/CRT-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo;

14.8. Apresentar a Certidão de Registro e Quitação (CRQ) da empresa, emitida pelo respectivo Conselho Regional de Química, dentro do prazo de validade vigente, da empresa CONTRATADA e do responsável técnico que assinará a ART da execução da obra;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

14.9. Documento que comprove que o Responsável Técnico detentor do acervo descrito em possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:

14.9.1. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;

14.9.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;

14.9.3. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;

14.9.4. Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;

14.9.5. Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação atualizada do profissional ou da empresa;

14.9.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas;

14.10. A comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA;

14.11. A comprovação que o Físico-Médico tenha registro ativo no CNEN, e que possua Certificação de Qualificação de Supervisores de Proteção Radiológica

14.12. A CONTRATADA se compromete a solicitar e emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) em nome do profissional responsável pela obra, conforme exigido pela legislação vigente;

14.13. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Gerenciamento de Risco – PGR em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

14.14. A CONTRATADA deverá emitir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO em conformidade ao objeto desse Termo de Referência;

14.15. A CONTRATADA deverá entregar os certificados de todos os cursos realizados direcionados as NR's exigidas nesse Termo de Referência, de todos os funcionários que executarão os serviços dessa TR, com prazo de validade dentro de 1 ano, contado período de conclusão dos cursos até o início da obra;

14.16. A CONTRATADA deverá entregar os cartões de vacina atualizados de todos os funcionários que estarão trabalhando no objeto dessa TR;

14.16.1. Os seguros mencionados nos itens 2.22.1 e 2.22.2 deverão ser entregues antes do início da obra de forma que a soma de ambos não ultrapasse o valor de 6% no valor do contrato.

14.16.2. A CONTRATADA deverá entregar antes do início da obra, relatório com Análise preliminar de Riscos.

15. GARANTIA DO CONTRATO

APLICA


NÃO SE APLICA

15.1. Será exigida a garantia da contratação no percentual de 5% (cinco por cento) no valor total da contratação.

15.1.1. Caberá a CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia, na forma prevista no §1º, do art. 96, da Lei nº 14.133/2021, são elas:

I) caução;

II) seguro-garantia;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

III) fiança bancária;

IV) título de capitalização.

15.2. A CONTRATADA deverá garantir que os serviços prestados serão realizados de acordo com as melhores práticas do setor e em conformidade com as especificações acordadas entre as partes;

15.2.1. A garantia dos serviços prestados terá a duração de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de conclusão dos serviços;

15.2.2. A CONTRATADA deverá garantir por meio de laudo que todos os equipamentos instalados estão livres de defeitos de fabricação e em seu correto funcionamento. A garantia dos equipamentos deverá ser de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de instalação;

15.2.2. Durante o período de garantia, a CONTRATADA se compromete a realizar, sem custos adicionais, a reparação ou substituição dos serviços e equipamentos que apresentarem defeitos de fabricação ou instalação.

16. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A Fundação/Unidade designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na legislação em vigor, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

17.2. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;

17.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções;

17.3.1. Advertência;


17.3.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

17.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

17.4. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado. A advertência também será emitida quando uma entrega prevista no termo de referência enquadrar-se no Índice de Medição de Resultado – IMR;

17.5. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

17.5.1. 15% (quinze por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

17.5.2. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

17.5.3. Multa compensatória de 0,3333% (zero virgula trinta e três por cento (dizima periódica)) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

17.5.4. Multa compensatória de 0,1666666 % (zero virgula dezesseis por cento (dizima periódica)) por dia de atraso, a partir do atraso admissível considerado no IMR, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 90º (nonagésimo) dia de atraso;

17.5.5. A partir de 90 (noventa dias) de atraso, a contratação será rescindida;

17.6. 20% (vinte por cento), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

17.7. 30% (trinta por cento), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

17.8. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

17.9. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:

17.9.1. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência;


17.9.2. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 1 e 2:

TABELA 1 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE A MULTA DE REINCIDENCIA DE ADVERTÊNCIA

GRAU	CORRESPONDÊNCIA(em relação ao valor mensal da NOTA FISCAL do contrato)
01	0,50%
02	1,00%
03	1,50%
04	2,00%
05	3,00%

TABELA 2 – RELAÇÃO DE DESCRITIVOS DAS INFRAÇÕES DE REINCIDENCIA DE ADVERTÊNCIA

1.	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de Material	05	Por ocorrência
2.	Destruir ou danificar documentos e/ou patrimônio público por culpa ou dolo de seus Agentes	05	Por ocorrência
3.	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato	04	Por ocorrência
4.	Recusar-se a executar serviço determinado pela CONTRATANTE, sem motivo justificado	02	Por ocorrência

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

5.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais	05	Por ocorrência
6.	Retirar da unidade hospitalar quaisquer materiais sem autorização prévia da CONTRATANTE	05	Por item e por ocorrência
7.	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da CONTRATANTE	03	Por empregado e por dia
8.	Deixar de cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela CONTRATANTE	02	Por empregado e por dia
9.	Deixar de efetuar a reposição de funcionários, após 10 (dez) dias	05	Por empregado e por dia
10.	Apresentar preposto sem treinamento, qualificação e/ou remuneração compatíveis com a função	03	Por ocorrência e por dia
11.	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários	05	Por empregado e por ocorrência
12.	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da CONTRATANTE	03	Por ocorrência
13.	Executar serviço incompleto, paliativo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar	05	Por ocorrência

17.10. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

17.11. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

17.12. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;


17.13. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

17.14. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível do IMR, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

17.15. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;

17.16. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

17.17. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

- 17.18. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.19. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.20. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;
- 17.21. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- 17.22. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.23. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- 17.24. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- 17.25. Não mantiver a proposta;
- 17.26. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 17.27. As sanções previstas nos itens 17.3.1. e 17.3.3. poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 17.3.2.;
- 17.28. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

18. CONDIÇÕES GERAIS


- 18.1. Caso haja a descontinuidade da serviço contratado na unidade hospitalar, a Fundação se reserva no direito de encerrar o contrato sem que incida qualquer tipo de penalidade para esta, devendo seguir as regras instituídas em contrato;
- 18.2. Os materiais e serviços prestado devem possuir garantia de no mínimo, 12 meses, contadas a partir da data de entrega final do objeto deste termo de referência;
- 18.3. A participante vencedora responsável pelo fornecimento dos bens será incumbida pela substituição, troca ou reposição dos materiais e equipamentos que porventura forem entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo de Referência, arcando com todo custo de logística;
- 18.4. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.
- 18.5. Na substituição de materiais e equipamentos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem custo adicional para a CONTRATANTE;
- 18.6. A CONTRATADA deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do produto, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, sem ônus a instituição.

19. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA


- 19.1. Este Termo de Referência foi elaborado por Supervisor Hospitalar David Gerivazo Correia da Silva;

20. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

- 20.1. Declaro que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba em 05/02/2026.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

David Gerivazo Correia da Silva
Coordenador de engenharia Predial
Hospital Antônio Bezerra de Faria – iNOVA Capixaba


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL E CONDIÇÕES

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de _____, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado. Atenciosamente, Local,de de..... Nome do

Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)


FINALIDADE: Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

META A CUMPRIR: Garantir a adequada prestação de serviços e qualidade dos materiais mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

SISTEMA DE PONTUAÇÃO: O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.


As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

OCORRÊNCIAS	VALOR DA INFRAÇÃO
<p>Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</p> <p>a) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;</p> <p>b) Não entregar documentações solicitadas ou que estejam incompletas e/ou não revisadas;</p> <p>c) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE, quando solicitadas;</p> <p>d) Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela</p>	0,5 ponto/dia
<p>Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</p> <p>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;</p> <p>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições, apontado pela CONTRATANTE;</p> <p>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;</p>	01 ponto/dia

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

<p>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia;</p> <p>e) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;</p> <p>f) Não realização de visita semanalmente junto ao setor fiscalizador para deliberação da execução da obra;</p>	02 pontos/dia
<p>Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</p> <p>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;</p> <p>b) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;</p> <p>c) Descontinuidade injustificada do serviço;</p> <p>d) Fornecer informação falsa;</p> <p>e) Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas;</p> <p>f) Entregar produtos/serviços com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;</p> <p>g) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual, Coletivos (quando aplicável – EPI/EPC) e sem uniformes;</p> <p>h) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;</p> <p>i) Deixar de efetuar a reposição de funcionários faltosos;</p> <p>j) Incurrir em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais).</p>	02 pontos/dia

FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO: A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

PONTUAÇÃO	AJUSTE NO PAGAMENTO
A partir de 4 pontos	Recebimento de 98% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 2% do valor total da NOTA FISCAL);
De 4,5 a 9 pontos	Recebimento de 96,5% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 3,5% do valor total da NOTA FISCAL);
De 9,5 a 12 pontos	Recebimento de 95% do valor da NOTA FISCAL de serviços (desconto de 5% do valor total da NOTA FISCAL);
Acima de 12 pontos	Recebimento de 93% do valor da fatura de serviços (desconto de 7% do valor total da fatura), além da obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual, conforme apresentado no item 17.5.5.2 (PERCENTAGEM CORRESPONDENTE A MULTA DE REINCIDÊNCIA DE ADVERTÊNCIA)

INÍCIO DA MEDIÇÃO: O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no primeiro mês de exercício do contrato.

OBSERVAÇÕES:

- a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.
- b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo III.

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO (PROVENIENTE DE ANS)

REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº _____

(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da fundação)

CONTRATATO Nº:	DATA: ____/____/____
OBJETO DO CONTRATO:	
EMPRESA CONTRATADA:	


PONTOS IRREGULARES: <i>(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa)</i>

PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS: <i>(relacionar neste campo as providências necessárias para regulação)</i>
--

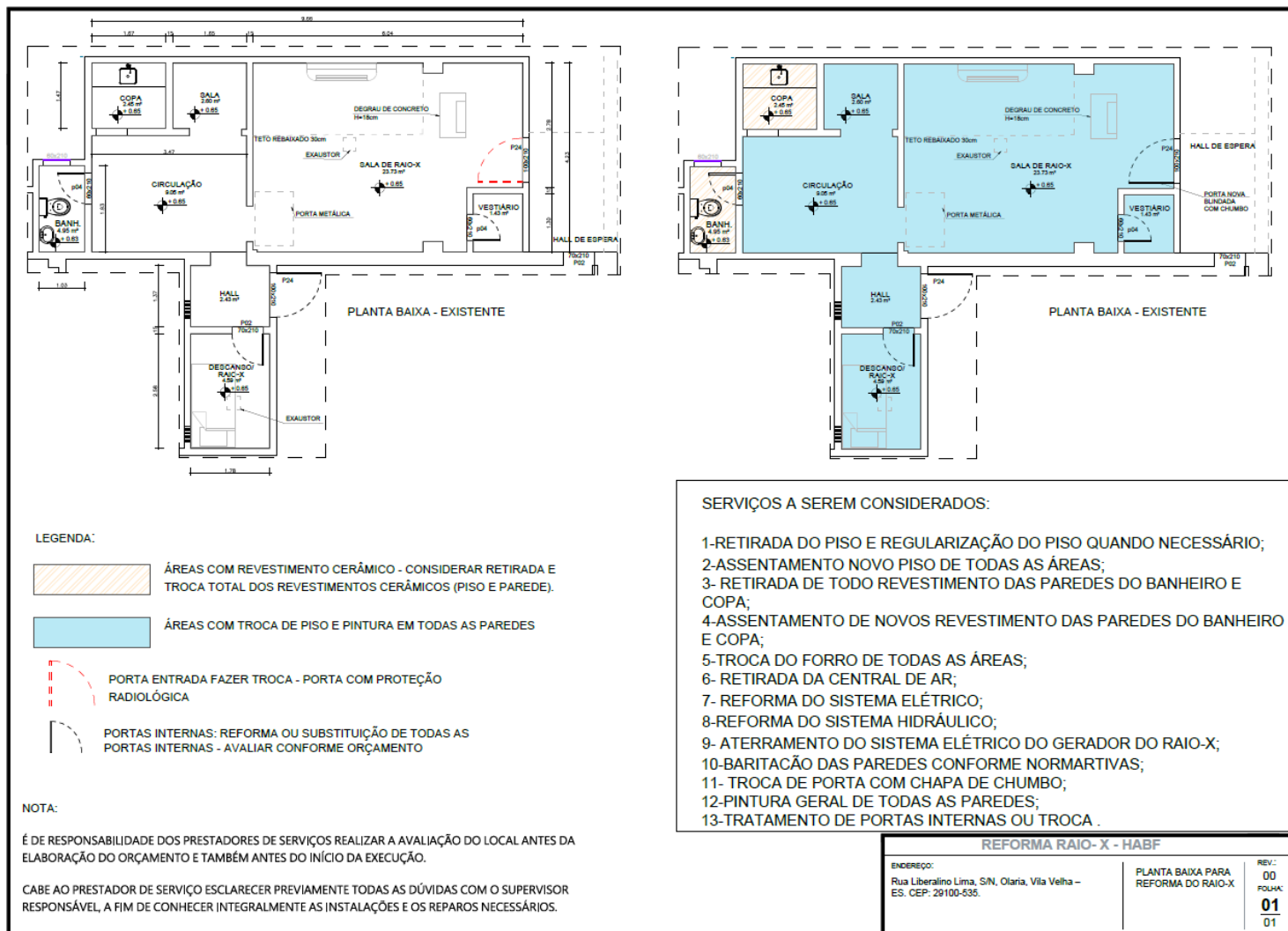
PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:


CIÊNCIA: Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 8.666/93, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

Recebi a 1ª via em: ____/____/____	Hora: ____/____
Nome do responsável pela empresa: _____	Assinatura: _____
Nome do fiscal do contrato: _____	Assinatura e carimbo: _____

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		Padrão Versão: 03


ANEXO IV – PROJETO DE AREA PARA EXECUÇÃO DE OBJETO



	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


ANEXO V – PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBRA		ÍNDICE DE RESJUSTE INCC	REFERÊNCIA	PLANILHA DE REFORMA DA SALA DE RAO-X				BDI	DATA	
LOCAL	1,00Z06	DER-ES	NOV/2025					36,59%	DEZ/2025	
CÓDIGO	TABELA	SINAPI	NOV/2025	ESPECIFICAÇÕES	UND.	QUANT	UNITÁRIO SEM BDI	VALOR UNITÁRIO COM INCC	VALOR UNITÁRIO COM BDI+INCC	VALOR TOTAL COM BDI+INCC
01										
SERVIÇOS PRELIMINARES										
01.01	DER-ES		20344	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER LOCADO PARA BARRACÃO DE OBRA FECHAMENTO DE OBRA COM DIVISÓRIA MODULAR TIPO MD-1, ESPESSURA 35MM, MILO COLMEIA, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO NA COR PRETA, COM PORTA DE 80X110 CM COM DORADIAS E FECHADURA TUBULAR, SERVIÇO INCLUSO COM A CONFEÇÃO, FIXAÇÃO E POSTERIOS REMOÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.766,67	R\$ 1.770,31	R\$ 2.418,07	R\$ 2.418,07
01.02	COMPOSIÇÃO		01	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	M²	12,69	R\$ 178,70	R\$ 178,70	R\$ 244,09	R\$ 3.097,50
01.03	DER-ES		20356	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO), PISO EM COMP. NAVAL PINTADO, CERT. NR18, INCL. LAUDO DESCONTAMINAÇÃO.	MÊS	1,00	816,67	R\$ 818,35	R\$ 1.117,78	R\$ 1.117,78
02										
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS										
02.01	DER-ES		10202	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PISOS), EXCLUSIVE LASTRO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	46,28	R\$ 21,13	R\$ 21,17	R\$ 28,92	R\$ 1.338,42
02.02	DER-ES		10214	RETIRADA MANUAL DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES (MARCOS), SEM REAPROVEITAMENTO	M²	3,57	R\$ 23,54	R\$ 23,59	R\$ 32,22	R\$ 115,03
02.03	DER-ES		10208	RETIRADA MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA (EMBOÇO E REBOCO), SEM REAPROVEITAMENTO	M²	61,14	R\$ 10,73	R\$ 10,75	R\$ 14,68	R\$ 897,54
02.04	DER-ES		10318	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO MODULAR APOIADOS EM ESTRUTURAS EM PERFS METÁLICOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	3,38	R\$ 8,77	R\$ 8,79	R\$ 12,01	R\$ 40,59
02.05	DER-ES		10206	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PAREDE), EXCLUSIVE EMBOÇO/REBOCO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	18,34	R\$ 23,54	R\$ 23,59	R\$ 32,22	R\$ 590,91
02.06	SINAPI		97665	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	2,00	R\$ 2,40	R\$ 2,40	R\$ 3,28	R\$ 6,56
02.07	DER-ES		30304	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONSUMO - NBR 10.004 - CLASSE I-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA EM ÁREA LICENCIADA.	M³	10,00	R\$ 92,39	R\$ 92,58	R\$ 126,46	R\$ 1.264,60
02.08	DER-ES		10317	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE ALVENARIA DE FORMA MANUAL, PARA ABERTURA DE VÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	2,10	R\$ 102,14	R\$ 102,35	R\$ 139,80	R\$ 293,58
02.09	DER-ES		10344	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE DEMOLIDOR ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	0,48	R\$ 94,45	R\$ 94,64	R\$ 129,27	R\$ 62,05
03										
PISO E PAREDES										
03.01	DER-ES		120308	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 3MM, COM UTILIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE	M²	66,68	R\$ 8,64	R\$ 8,66	R\$ 11,83	R\$ 788,82
03.02	DER-ES		120301	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0,5:6, ESPESSURA 20 MM	M²	66,68	R\$ 38,71	R\$ 38,79	R\$ 52,98	R\$ 3.532,71
03.03	DER-ES		130104	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 3CM	M²	20,94	R\$ 43,53	R\$ 43,62	R\$ 59,58	R\$ 1.247,61
03.04	DER-ES		100203	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS CERÂMICA RETIFICADA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIM. 32X60CM, REF. TRAZIDONALZIANE BIANCO	M²	105,81	R\$ 45,92	R\$ 46,01	R\$ 62,85	R\$ 6.650,16
03.05	DER-ES		120241	BIANCOGRÉS/EQUIV. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO COM ARGAMASSAPRE-FABRICADA PARA REJUNTE (BRANCO)	M²	20,94	R\$ 84,54	R\$ 84,71	R\$ 115,71	R\$ 2.422,97
03.06	COMPOSIÇÃO		02	REVESTIMENTO COM REBOCO BARITADA COM ESPESSURA DE 3,5 CM, UTILIZANDO AREIA LAVADA MÉDIA E ARMASSA BARITADA	M²	66,68	R\$ 199,72	R\$ 199,72	R\$ 272,80	R\$ 18.190,30
03.07	SCO RIO		Rv 15.40.0425	PISO VINÍLICO HOMOGÊNEO LINHA MICRA PREMIUM - FABRICAÇÃO TARNETT FADENMAC OU SIMILAR COM 2,0MM DE ESPESSURA DISPONÍVEL EM MANTAS DE 2,00M DE LARGURA X 23,00M DE COMPRIMENTO. COMPOSTO DE RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS E COM FUNGICIDA INCORPORADO EM SUA MASSA, TORNANDO-O RESISTENTES AOS FUNGOS E BACTÉRIAS. ACABAMENTO SUPERFICIAL COM TRATAMENTO EM PUR REFORCADO (POLIURETANO REFORCADO). ATENDENDO AS NORMAS: EN 685 - PARA CLASSIFICAÇÃO DE USO COMO 34 E 43, EN ISO 13501 - 1 - PARA RESISTÊNCIA AO FOGO COMO BL S1 CATEGORIA 1 CLASSE B. FORNECIMENTO E COLOCACAO.	M²	46,28	R\$ 203,54	R\$ 203,54	R\$ 278,02	R\$ 12.866,77
03.08	DER-ES		190605	APLICAÇÃO DE TINTA EPOXI DE ALTA ESPESSURA SEMBRILHANTE SOBRE PISO DE CONCRETO A TRÊS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR EPOXI A UMA DEMÃO - REF. INTERGRAD 2005 E 2001 - INTERNACIONAL OU EQUIVALENTE	M²	18,22	R\$ 83,37	R\$ 83,54	R\$ 114,11	R\$ 2.079,08
03.09	DER-ES		142201	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES, DIÂM. 1/2" A 1"	M	4,00	R\$ 14,00	R\$ 14,03	R\$ 19,16	R\$ 76,64
03.10	DER-ES		190106	PINTURA EM PAREDES E FORROS, APLICAÇÃO MANUAL, COM TRÊS DEMÃOS DE TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, REFERÊNCIA CORAL E METALTEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR ACRÍLICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX OU EQUIVALENTE	M²	195,76	R\$ 31,27	R\$ 31,33	R\$ 42,79	R\$ 8.376,57
03.11	SINAPI		96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M²	3,38	R\$ 74,56	R\$ 74,56	R\$ 101,84	R\$ 344,22
03.12	DER-ES		50601	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESISTÊNCIA MÍNIMO A COMPRESSÃO DE 3 MPA, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0,5:8, PREPARO COM BETONEIRA, ESP. JUNTAS 10MM E ESP. DA PAREDE S/ REVESTIMENTO ACM	M²	5,54	R\$ 75,20	R\$ 75,35	R\$ 102,92	R\$ 570,18
03.13	DER-ES		190101	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL, METALTEX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALTEX OU EQUIVALENTE	M²	201,30	R\$ 20,06	R\$ 20,10	R\$ 27,45	R\$ 5.525,69
03.14	DER-ES		10246	LIXAMENTO MANUAL DE PAREDE COM PINTURA PVA PARA NIVELAMENTO E PREPARO DA SUPERFÍCIE PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA	M²	201,30	R\$ 5,04	R\$ 5,05	R\$ 6,90	R\$ 1.388,97
04										
PORTA E VIDROS										
04.01	SCO RIO		ES 35.05.0306	PORTA RADIOLOGICA, MADEIRA MACIA, BLINDADA COM CHUMBO DE 2MM, DOBRADICAS TIPO GONZO, SOBRE ROLAMENTOS AXIAIS, TRANSSPES SOBRE O VAO EM TRES DIRECOES, FECHADURA A PROVA DE RAO X, ACABAMENTO MELAMINICO, PRX-AUREA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALCACAO.	M²	4,20	R\$ 2.013,60	R\$ 2.013,60	R\$ 2.750,38	R\$ 11.551,60
04.02	COMPOSIÇÃO		03	VIDRO PLUMBIFERO COM ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAO X, NAS DIMENSÕES DE (0,45X0,45)M, INCLUSIVE CAIXILHO E MAO-DE-OBRA DE INSTALCACAO.	UND	1,00	R\$ 5.441,77	R\$ 5.441,77	R\$ 7.432,91	R\$ 7.432,91
05										
ILUMINAÇÃO										
05.01	DER-ES		181002	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM. ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M - REF. CS232AL-N - AMES, 2447 - LUMINÁRIAS EQUIVALENTE	UND	2,00	R\$ 177,67	R\$ 178,04	R\$ 243,18	R\$ 486,36
06										
DEMAIS SERVIÇOS										
06.01	DER-ES		200401	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	M²	48,78	R\$ 9,88	R\$ 9,90	R\$ 13,52	R\$ 659,51
06.02	COMPOSIÇÃO		04	SERVIÇO EXECUTADO NO PERÍODO NOTURNO	H	120,00	R\$ 57,71	R\$ 57,71	R\$ 78,83	R\$ 9.459,60
										R\$ 104.893,30


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO VI – PLANILHA MEMORIA DE CALCULO


								
OBRA	REFORMA DA SALA RAIOS X DO HABF							
ITÊM	DESCRIÇÃO					DATA-BASE		DEZEMBRO 2025
01.01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTEINER LOCADO PARA BARRAÇÃO DE OBRA	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	UND				1,00	1,00	1,00
								1,00
01.02	FECHAMENTO DE OBRA COM DIVISORIA MODULAR TIPO MD-1, ESPESSURA 35MM, MIOLO COLMEIA, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	M²	4,23		3,00	12,69	1,00	12,69
								12,69
01.03	ALUGUEL MENSAL CONTAINER PARA ALMOXARIFADO, INCL. PORTA, 2 JANELAS, 1 PT ILUMINAÇÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO (TETO),	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	MESES	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	MÊS				1,00	1,00	1,00
								1,00
02.01	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PISOS), EXCLUSIVE LASTRO, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PISO SALA DO RAIOS-X	M²				23,73	1,00	23,73
LOCAL	PISO ACESSO RESTRITO					9,05		9,05
LOCAL	PISO COPA					2,45		2,45
LOCAL	PISO SALA ANEXO					2,60		2,60
LOCAL	PISO HALL					2,43		2,43
LOCAL	PISO VESTIARIO					1,43		1,43
LOCAL	PISO DESCANSO					4,59		4,59
								46,28
02.02	RETIRADA MANUAL DE PORTAS E JANELAS DE MADEIRA, INCLUSIVE BATENTES (MARCOS), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PORTA DE ENTRADA	M²	1,00		2,10	2,10	1,00	2,10
LOCAL	PORTA DE PASSAGEM		0,70		2,10	1,47	1,00	1,47
								3,57
02.03	RETIRADA MANUAL DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA (EMBOÇO E REBOCO), SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PAREDE SALA DO RAIOS-X	M²	20,94		2,92	61,14	1,00	61,14
								61,14
02.04	REMOÇÃO MANUAL DE FORRO MODULAR APOIADOS EM ESTRUTURAS EM PERFIS METÁLICOS, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	CAIXA MOLDE PARA ESCONDER DRENO DE AR	M²	4,23		0,80	3,38	1,00	3,38
								3,38
02.05	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO/PORCELANATO (PAREDE), EXCLUSIVE EMBOÇO/REBOCO, SEM	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DA COPA	M²	6,28		2,92	18,34	1,00	18,34
								18,34

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


02.06	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	UNIDADE	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DO RAI0-X	UND				2,00	1,00	2,00
2,00								
02.07	ÍNDICE DE PREÇO PARA REMOÇÃO DE ENTULHO DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE OBRAS (CLASSE A CONAMA - NBR 10.004 - CLASSE II-B), INCLUINDO ALUGUEL DA CAÇAMBA, CARGA,	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	M³				10,00	1,00	10,00
10,00								
02.08	DEMOLIÇÃO CUIDADOSA DE ALVENARIA DE FORMA MANUAL, PARA ABERTURA DE VÃOS, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	PORTA DE ACESSO A AREA RESTRITA	M²	1,00		2,10	2,10	1,00	2,10
2,10								
02.09	DEMOLIÇÃO DE LAJES, EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE DEMOLIDOR ELÉTRICO, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	VOLUME	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	RESSALTO DO BIOMBO	M³	2,00	0,60	0,40	0,48	1,00	0,48
0,48								
03.01	CHAPISCO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:3, ESPESSURA 5MM, COM UTILIZAÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DO RAI0-X	M²	20,94		2,92	61,14	1,00	61,14
LOCAL	BIOMBO	M²	2,77		2,00	5,54	1,00	5,54
66,68								
03.02	EMBOÇO DE ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA MÉDIA OU GROSSA LAVADA NO TRAÇO 1:0.5:6, ESPESSURA 20 MM	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DO RAI0-X	M²	20,94		2,92	61,14	1,00	61,14
LOCAL	BIOMBO	M²	2,77		2,00	5,54	1,00	5,54
66,68								
03.03	REGULARIZAÇÃO DE BASE P/ REVESTIMENTO CERÂMICO, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:5, ESPESSURA 5CM	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA COPA PAREDE	M²	6,28		2,92	18,34	1,00	18,34
LOCAL	SALA COPA PISO	M²				2,60	1,00	2,60
20,94								
03.04	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM IGOLFLEX OU EQUIVALENTE A 3 DEMÃOS	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DO RAI0-X (PAREDE + PISO)	M²				84,87	1,00	84,87
LOCAL	SALA COPA (PAREDE+PISO)	M²				20,94	1,00	20,94
105,81								
03.05	CERÂMICA RETIFICADA, ACABAMENTO BRILHANTE, DIM. 32X60CM, REF. TRADIZIONALLE BIANCO BIANCOGRES/EQUIV. ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA COPA	M²				20,94	1,00	20,94
20,94								
03.06	REVESTIMENTO COM REBOCO BARITADA COM ESPESSURA DE 3,5 CM, UTILIZANDO AREIA LAVADA MEDIA E ARMASSA BARITADA	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA DO RAI0-X	M²	20,94		2,92	61,14	1,00	61,14
LOCAL	BIOMBO	M²	2,77		2,00	5,54	1,00	5,54
66,68								

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

		UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
03.07	PISO VINILICO HOMOGENEO LINHA MICRA PREMIUM - FABRICACAO TARKETT FADEMAC OU SIMILAR COM 2,0MM DE ESPESSURA DISPONIVEL EM MANTAS DE 2,00M DE LARGURA X 23,00M DE COMPRIMENTO. COMPOSTO DE RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES, PIGMENTOS, CARGAS MINERAIS E COM FUNGICIDA INCORPORADO EM SUA MASSA, TORNANDO-O RESISTENTES AOS FUNGOS E BACTERIAS. ACABAMENTO SUPERFICIAL COM TRATAMENTO EM PUR REFORCADO (POLIURETANO REFORCADO). ATENDENDO AS NORMAS: EN 685 - PARA CLASSIFICACAO DE USO COMO 34 E 43, EN ISO 13501 - 1 - PARA RESISTENCIA AO FOGO COMO BL S1 CATEGORIA 1 CLASSE B. FORNECIMENTO E COLOCACAO.							
LOCAL	PISO SALA DO RAI0-X					23,73		23,73
LOCAL	PISO ACESSO RESTRITO					9,05		9,05
LOCAL	PISO COPA					2,45		2,45
LOCAL	PISO SALA ANEXO	M²				2,60	1,00	2,60
LOCAL	PISO HALL					2,43		2,43
LOCAL	PISO VESTIARIO					1,43		1,43
LOCAL	PISO DESCANSO					4,59		4,59
								46,28
03.08	APLICACAO DE TINTA EPÓXI DE ALTA ESPESSURA SEMIBRILHANTE SOBRE PISO DE CONCRETO A TRÊS DEMÃOS, INCLUSIVE SELADOR EPÓXI A UMA DEMÃO - REF.	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA ANEXO	M²	6,24		2,92	18,22	1,00	18,22
								18,22
03.09	ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGOS EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÕES, DIÂM. 1/2" A 1"	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	METRO	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	DRENO DO AR CONDICIONADO	M				4,00	1,00	4,00
								4,00
03.10	PINTURA EM PAREDES E FORROS, APLICACAO MANUAL, COM TRÊS DEMÃO DE TINTA LÁTEX ACRÍLICO PREMIUM, REFERÊNCIA CORAL E METALATEX, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR ACRÍLICO, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX OU EQUIVALENTE	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	SALA VESTIARIO					15,45		15,45
LOCAL	SALA DO RAI0-X					84,87		84,87
LOCAL	SALA ACESSO RESTRITO	M²				44,56	1,00	44,56
LOCAL	SALA HALL					20,83		20,83
LOCAL	SALA DESCANSO					30,05		30,05
								195,76
03.11	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXACAO. AF_08/2023_PS	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	DRENO DO AR CONDICIONADO	M²	4,23		0,8	3,38	1,00	3,38
								3,38
03.12	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO 9X19X39CM, C/ RESISTÊNCIA MÍNIMO A COMPRESSÃO DE 3 MPA, ASSENTADOS C/ ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL	UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
LOCAL	BIOMBO	M²	2,77		2,00	5,54	1,00	5,54
								5,54


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIO X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

		UND	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	AREA	QUANT.	QUANT. CALC.
03.13	EMASSAMENTO DE PAREDES E FORROS, COM DUAS DEMÃOS DE MASSA CORRIDA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL, METALATEX OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE LIQUIDO SELADOR PVA, REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL OU METALATEX OU EQUIVALENTE							
LOCAL	SALA VESTIARIO					15,45		15,45
LOCAL	SALA DO RAIO-X					84,87		84,87
LOCAL	SALA ACESSO RESTRITO					44,56		44,56
LOCAL	SALA HALL					20,83		20,83
LOCAL	SALA DESCANSO					30,05		30,05
LOCAL	BIOMBO					5,54		5,54
								201,30
03.14	LIXAMENTO MANUAL DE PAREDE COM PINTURA PVA PARA NIVELAMENTO E PREPARO DA SUPERFÍCIE PARA RECEBIMENTO DE NOVA CAMADA DE TINTA							
LOCAL	SALA VESTIARIO					15,45		15,45
LOCAL	SALA DO RAIO-X					84,87		84,87
LOCAL	SALA ACESSO RESTRITO					44,56		44,56
LOCAL	SALA HALL					20,83		20,83
LOCAL	SALA DESCANSO					30,05		30,05
LOCAL	BIOMBO					5,54		5,54
								201,30
04.01	PORTA RADIOLOGICA, MADEIRA MACICA, BLINDADA COM CHUMBO DE 2MM, DOBRADICAS TIPO GONZO, SOBRE ROLAMENTOS AXIAIS, TRANSPASSES SOBRE O VAO EM TRES DIRECOES, FECHADURA A PROVA DE RAIO X, ACABAMENTO MELAMINICO, PRX-AUREA OU SIMILAR. FORNECIMENTO E INSTALACAO.							
LOCAL	PORTA DE ENTRADA	M²	1		2,1	2,10	1,00	2,10
LOCAL	PORTA DE PASSAGEM	M²	1		2,1	2,10	1,00	2,10
								4,20
04.02	VIDRO PLUMBIFERO COM ESPESSURA MAXIMA DE 8MM, PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO X, NAS DIMENSOES DE (0,45X0,45)M, INCLUSIVE CAIXILHO E MAO-DE-OBRA DE INSTALACAO.							
LOCAL	CANTEIRO DE OBRA	UND				1,00	1,00	1,00
								1,00
05.01	LUMINARIA SOBREPOR COMPL., CORPO CH. AÇO PINTADA BRANCA, REFLETOR ALETAS PARABÓLICAS ALUM.ALTA PUREZA E REFLETÂNCIA INCLUSIVE 2 LÂMPADAS LED T8 20W TEMP. DE COR 5000K BIVOLT C/ 1,20M -							
LOCAL	SALA DO RAIO-X	UND				2,00	1,00	2,00
								2,00
06.01	LIMPEZA GERAL DA OBRA (EDIFICAÇÃO)	UND						
LOCAL	AMBIENTE DO RAIO-X	UND				48,78	1,00	48,78
								48,78
06.02	SERVIÇO EXECUTADO NO PERIODO NOTURNO	UND						
LOCAL	SERVIÇO NOTURNO	H				8,00	15,00	120,00
								120,00


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


ANEXO VII – ENCARGOS SOCIAIS

GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS			
A.1	INSS		20,00%
A.2	FGTS (Art. 27 do Decreto 99.684/90)		8,00%
A.3	SESI/SESC (Lei 8.029/90 e Lei 8.036/90)		1,80%
A.4	SENAI/SENAC (Lei 8.029/90 Decreto-Lei 6.246/44)		1,30%
A.5	SEBRAE (Já considerado no item A.3 e A.4)		-
A.6	INCRA (Lei 2.613/55 e Decreto 1.146/70)		0,20%
A.7	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (Decreto 87.043/82)		2,50%
A.8	SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO (LEI 8.212/91 e Decreto 3.048/99)		3,00%
A.9	SECONCI/ medicina do trabalho		1,00%
TOTAL GRUPO A			37,80%
GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DO GRUPO A			
B.1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (Art. 66 da CLT e Art. 7º da CF/88)		17,52%
B.2	FERIADOS (Art. 70 da CLT e Lei 605/49)		3,91%
B.3	AUXILIO DOENÇA E ACIDENTE DO TRABALHO (Lei 3.607/60 e Art. 131 da CLT)		0,76%
B.4	LICENÇA PATERNIDADE (Art. 7º da CF/88)		0,11%
B.5	FALTAS LEGAIS (Art. 473 da CLT)		0,67%
B.6	13º SALÁRIO (Lei nº 4090/62)		10,11%
B.7	AVISO PRÉVIO TRABALHO (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		0,34%
TOTAL GRUPO B			33,420%
GRUPO C - ENCARGOS RESCISÓRIOS			
C.1	DISPENSA SEM JUSTA CAUSA (LC 110/01)		5,34%
C.2	FÉRIAS INDENIZADAS (Art. 129 a 148 da CLT)		11,20%
C.3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Art. 7º, inciso XXI da CF/88)		11,29%
C.4	FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Súmula 305 TST)		0,90%
C.5	INSS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO (Decreto 6.727/09)		2,26%
TOTAL GRUPO C			30,99%
GRUPO D - INCIDÊNCIA DE A SOBRE B			
D.1	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B		12,63%
TOTAL DO GRUPO D			12,63%
GRUPO E - BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS			
E.1	REFEIÇÃO/ ALIMENTAÇÃO (Convenção coletiva do trabalho 2014/2016)		25,75%
E.2	VALE TRANSPORTE (Lei nº 7418/85 e Decreto nº 95.247/87)		6,03%
E.3	UNIFORME/ EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA (Art. 166 da CLT e NR-18 da Lei nº 6.514/77 e Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)		2,67%
E.4	PLANO DE SAÚDE (Convenção Coletiva do Trabalho 2014/2016)		7,98%
TOTAL GRUPO E			42,43%
TOTAL GERAL DOS ENCARGOS SOCIAIS			157,27%

	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		


ANEXO VIII - BDI

			
CALCULO DE BDI PARA SERVIÇOS			
A	ADMINISTRATAÇÃO CENTRAL		5,99%
B	ADMINITRATAÇÃO LOCAL		8,53%
C	IMPOSTO E TRIBUTOS		7,65%
C.1	ISSQN		4,00%
C.2	PIS		0,65%
C.3	COFINS		3,00%
D	CUSTOS FINANCEIROS		0,61%
E	RISCOS, GARANTIAS E SEGUROS		0,50%
F	LUCRO		9,00%
BDI = $\frac{(1+A+B+E) \cdot (1+D) \cdot (1+F)}{(1-C)} - 1$			36,59%


	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		

ANEXO IX – IMAGENS




	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		




	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		



	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		



	TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - DISPENSA - NLL	PROCESSO Nº 2025-SB5K2
	OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE SALA DE RAIOS X PARA O HOSPITAL ANTÔNIO BEZERRA DE FARIA - HABF	
ÁREA DEMANDANTE: CMNT		
Padrão Versão: 03		



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA

COORDENADOR HOSPITALAR II

CENG (HABF) - INOVA - GOVES

assinado em 05/02/2026 20:54:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2026 20:54:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA (COORDENADOR HOSPITALAR II - CENG (HABF) - INOVA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-M9T0VR>